



FREGUESIA DE MONSARAZ



EDITAL

----Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, por via da competência que lhe cai atribuída pelo normativo estabelecido no Artigo 31.º, do Regime Jurídico de Funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 setembro e art.º 48.º do Regime das Autarquias Locais – RJAL, revogado pelo Artigo 3.º da Lei 75/2013.-----

FAZ PUBLICO,

Que no próximo dia 09 julho de 2024 no edifício – sede da freguesia de Monsaraz, e pelas 21h30, ocorrerá a reunião ordinária pública da Freguesia de Monsaraz, com a seguinte:-----

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Um - Período antes da ordem do dia;-----

Ponto Dois - Apreciação e Votação do Perfil de Competências – Assistente Operacional – Serviços Exteriores e Cemiteriais;-----

Ponto três - Propsta de Aquisição de Serviços de Limpeza dos Sanitários Públicos da Freguesia-----

Ponto Quatro - Período de Intervenção do Público;-----

Monsaraz, 03 de julho de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia,


(Nuno Isidro de Ambrósio Pinto)